



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
JUVENTUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como as justificativas exaradas via decreto Municipal Nº 1.316 /2023 e demais documentação constante dos autos nº 2023023222 tendo em vista a necessidade de dar continuidade a efetiva prestação de serviços junto ao Programa Social CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, considerando a desistência por parte de alguns contratados para as funções Assistente Social, Psicólogo e Técnico Nível Médio, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados**, em atendimento a ordem classificatória constante do Termo de Homologação, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, no prazo de 03 (três) dias úteis, para entrega da documentação (RELAÇÃO ANEXA) pertinente a celebração do contrato de modo a preencher as vagas remanescentes, conforme se verifica:

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL CRAS

CLAS.	NOME	CPF
7º	Glauciane Pereira da Costa	993.072.271-87
8º	Ruth Helena mariano de Andrade Franco	068.465.781-37

FUNÇÃO: PSICÓLOGO CRAS

CLAS.	NOME	CPF
5º	Sandra Suely Quirino	113.158.811-87
6º	Beatriz Fonseca Rocha	872.799.081-87

FUNÇÃO: TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO CRAS

CLAS.	NOME	CPF
7º	Flavia Julião Farias	000.767.521-60
8º	Maria das Vitorias Rodrigues de Melo	937.071.184-87
9º	Gleide Pereira da Silva Farias	012.905.241-81



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO: Após devidamente classificados, os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão convocados para efetivar a contratação de acordo com a demanda devidamente justificada pela Administração, obedecendo rigorosamente à ordem classificatória do processo seletivo, momento em que deverão apresentar a documentação abaixo relacionada perante a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Juventude, sob pena de eliminação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral, Carteira de Identidade, Comprovante do PIS/PASEP, Comprovante de endereço atualizado;
- b) Carteira profissional/Inscrição junto ao Conselho Regional Respectivo do Profissional ou órgão respectivo quando o cargo exigir;
- c) Certificado de conclusão de curso na área pretendida;
- d) Declaração se exerce cargo/função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho;
- e) Declaração de compatibilidade de carga horária nos casos de acumulação permitida pela Constituição;
- f) Certificado de reservista;
- g) Certidão de Quitação Eleitoral;
- h) Nada Consta (Certidão Negativa Criminal âmbito nacional);
- i) Número de Conta Corrente – Banco Itaú;
- j) 01 foto recente;
- k) Atestado Médico de Saúde Admissional;
- l) Certidão de Casamento;
- m) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

Águas Lindas de Goiás/GO, aos 11 de setembro de 2023.

Aline de França Leal Amaro
Secretária Municipal de Assistência Social,
Cidadania e Juventude
Decreto Municipal nº 1169/2021